



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## RESOLUÇÃO CES/AM Nº 006/2019 AD REFERENDUM DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DISPÕE** sobre a Junta Eleitoral Suplementar para Segunda Eleição Suplementar de candidatos a Conselheiro Estadual de Saúde do Amazonas, para completar o mandato do Biênio de 2019-2021, e dá outras providências.

**A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições e competências regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Judicial nº 066080986.2018.8.04.0001, do Ministério Público do Estado do Amazonas, onde requer por meio de tutela provisória de urgência, a determinação para que o Estado constitua Comissão Especial, a fim de realizar processo eleitoral suplementar para composição de cargos do Conselho Estadual de Saúde, para completarem o mandato do Biênio de 2019-2021;

**CONSIDERANDO** que as providências preliminares foram tomadas para as eleições suplementares, visando à ocupação das funções de membros do Conselho Estadual de Saúde, para completar o mandato do Biênio de 2019-2021;

**CONSIDERANDO** que foi realizada no dia 18.12.2019, a Primeira Eleição Suplementar para eleição de candidatos à vaga de Conselheiro, conforme Decreto nº 41.709, de 14.11.2019;

**CONSIDERANDO** que não foram preenchidas todas as vagas para o cargo de Conselheiro do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, faz-se necessária a realização da Segunda Eleição Suplementar para que se complete o mandato do Biênio 2019-2021, permanecendo os mesmos componentes da primeira eleição suplementar.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para compor a Junta Eleitoral Suplementar os seguintes membros:

- I - Thiago Souza de Souza - Presidente
- II - Marcivana Rodrigues Paiva - Mesária
- III - José Hugo Cabral Seffair - Mesário
- IV - Vanessa Bastos do Nascimento - Mesária
- V - Alexandra de Biasi Amaral Barbosa - Suplente

**RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas

**HOMOLOGO** a Resolução CES/AM nº 006/2019 AD REFERENDUM, de 23 de dezembro de 2019, nos termos da 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

